



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 701

Projeto de Lei nº 32/65

**A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-**

**Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Rota ry Clube de Pirassununga.**

**Artº 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Pirassununga, 14 de dezembro de 1965.

**ANTHERO BOLLER DE SOUZA**

**Presidente.**



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



**OBJETO DE DELIBERAÇÃO**

Of. ....

PROJETO DE LEI nº

**32/65**

A Câmara Municipal decreta e o Prefeito Municipal de Pirassununga promulga a seguinte lei:

Artº 1º)- É declarado de utilidade pública o Rotary Clube de Pirassununga.

Artº 2º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de novembro 1965

Hugo Antonio de Oliveira

*H. Oliveira*

Aprovada em 1ª discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 12 de 19 65

*[Signature]*  
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.  
À redação final.  
Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 14 de 12 de 19 65

*[Signature]*  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e  
Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, 7 de 12 de 19 65

*[Signature]*  
Presidente



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. ....

## JUSTIFICAÇÃO

O Rotary Clube de Pirassununga, entidade com personalidade jurídica, vem prestando desde à sua fundação há 25 anos relevantes serviços ao nosso município através de várias realizações, tanto no campo social, filantrópico como em diversos empreendimentos de ordem material;

Entre as várias iniciativas de real valor destaca-se o lançamento de movimentos para construção da Maternidade Nossa Senhora das Graças, Parque Infantil da praça Rui Barbosa, construção da Crèche, auxiliando a sua manutenção. Instalou ainda o gabinete dentário que funciona anexo ao Centro Municipal da LBA; construiu com apôio do Clube das Senhoras Rotarianas o busto do saudoso dr. João Antonio Del Nero; promoveu a campanha para instalação das luminárias de nossa principal praça.

Inúmeros são os donativos que distribui às instituições de caridade locais, tendo ainda, recentemente, promovido vitoriosa campanha para aquisição de uma moderna mesa de cirurgia para a Santa Casa de Misericórdia.

Finalmente, tem sido o Rotary Clube de Pirassununga um cooperador constante do Poder Publico.

Nestas condições, espero que meus pares aprovem o projeto.

Pirassununga, 23 de novembro 1965

Hugo Antonio de Oliveira



# ROTARY CLUB DE PIRASSUNUNGA

Distrito 459 — Fundado em 28-2-1940

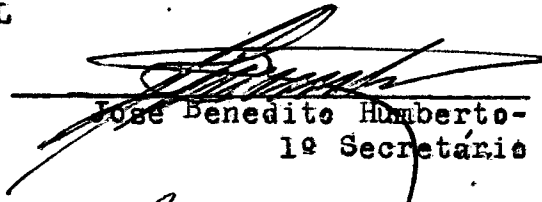
Clube n. 5.189 — Pirassununga — Est. de S. Paulo — Brasil

CÓPIA FIEL DO EXTRATO DOS ESTATUTOS DO ROTARY CLUBE DE PIRASSUNUNGA,  
PARA EFEITO DE REGISTRO.-PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO ESTADO n.83  
DO DIA 13 DE ABRIL DE 1.940-Fls.n- 43 .-

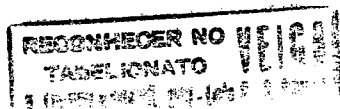
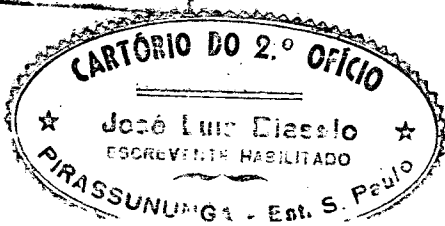
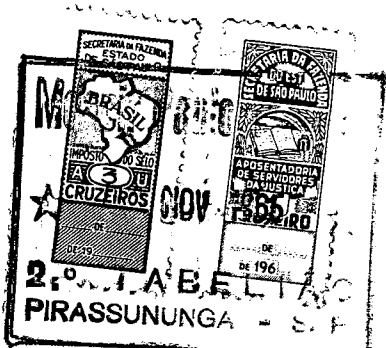
1º)-DENOMINAÇÃO,FINS,SEDE E DURAÇÃO:- O Rotary Clube de Pirassununga,S.Paulo,Brasil,sociedade civil organizada e registrada de acôrdo com as leis vigentes,tem a sua sede na cidade de Pirassununga e duração por tempo indeterminado.Os seus fins,em cooperação com o Rotary Internacional são:estimular e fomentar o ideal de serviço com base de todo empreendimento digno,desenvolver a camaradagem,eleva a norma de ética da vida comercial e profissional,reconhecer o mérito de toda ocupação útil e o exercício dignificante de todo o rotariano, da sua respectiva profissão,tendo em vista a aplicação do ideal de serviço na sua vida particular,comercial,profissional e cívica,servir a coletividade e cooperar para a consolidação das boas relações e da paz entre povos e nações,resultante da camaradagem internacional.

2º)- ADMINISTRAÇÃO. O Clube será dirigido por um Conselho Diretor constituído de acôrdo com as estitulações do seu Regimento Interno,sendo a sua Diretoria composta de um presidente,um vice-presidente,secretários,tesoureiros e um diretor do protocolo.O presidente será o representante ativo e passivo do Clube,em Juízo ou fóra d'ele. 3º)-REFORMA DOS ESTATUTOS. As alterações dos estatutos poderão ser feitas somente por uma assembléia geral de sócios convocados especialmente para esse fim,na forma estabelecida no cap.XIII,art.único. 4º)RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações do Clube. 5º)EXTINÇÃO. no caso de dissolução do Clube,e seu patrimônio terá o destino que for deliberado,conforme o art. único do Cap.XIV. 6º)SÓCIOS FUNDADORES.São todos os que assinaram a ata de fundação do Clube. Pirassununga,dois(2) de abril de 1.940 . O presidente Benedito Carvalho Neves. 23684- 60 \$ - 13

C O N F E R E COM O ORIGINAL

  
José Benedito Humberto-  
1º Secretário

Reconheço a fôrma supra de  
José Benedito Humberto  
Pirassununga, 2 de novembro de 1940  
Em test.º B de verdade.





# ROTARY CLUB DE PIRASSUNUNGA

Distrito 459 — Fundado em 28-2-1940

Clube n. 5.189 — Pirassununga — Est. de S. Paulo — Brasil

CÓPIA FIEL DA CERTIDÃO DO REGISTRO DO ROTARY CLUBE DE PIRASSUNUNGA

-X-X-

Ignacio Florencio da Silveira, Oficial de Registro Especial de Títulos, Documentos e outros papeis, desta comarca de Pirassununga, do Estado de São Paulo, República dos Estados Unidos do Brasil.-----

CERTIFICA que a pags. 8-(oito) e 9-(nove) do Livro A, n. 1-(um), de "Registro de Pessoas Jurídicas", sob número de ordem 8-(OITO), foi hoje transcrito e extraído dos estatutos do Rotary Clube de Pirassununga, conforme foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, em seu número 83-(oitenta e três), de 13-(treze) de abril de 1.940-(mil novecentos e quarenta). CERTIFICA MAIS que em observância ao disposto no art. 129-(cento e vinte e nove) do Decreto Federal n. 4857-(quatro mil oitocentos e cinquenta e sete), de 9-(nove) de novembro de 1939-(mil novecentos e trinta e nove), procedeu ao arquivamento de um exemplar do "Diário Oficial" acima citado, e dos documentos apresentados - cópia fiel da ata da Assembléa da constituição do Rotary Clube de Pirassununga, de um exemplar dos estatutos, e do requerimento solicitando a inscrição do mesmo Clube. O referido é verdade e da fé. Pirassununga, 22-(vinte e dois) de abril de 1940-(mil novecentos e quarenta). O oficial de Registro, assina-

Ignacio Florencio da Silveira

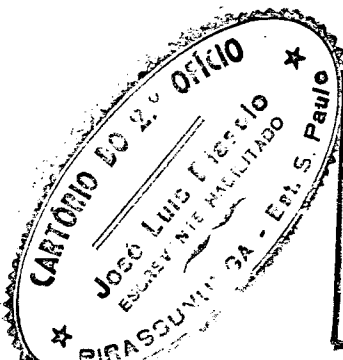
selado com \$ 800 réis .-

X

CONFERE COM O ORIGINAL -

José Benedito Humberto, 1º Secret.  
 Reconheço a assinatura supra, de  
José Benedito Humberto  
 Pirassununga, 9 de Novembro de 1965

Em test.º \_\_\_\_\_ de verdade,



RECONHECER NO TABELIONATO



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo




Of. ....

## PARECER Nº

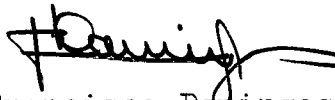
Estudando o projeto de lei nº 32/65, de autoria do vereador Hugo Antonio de Oliveira, que visa declarar de utilidade pública o Rotary Clube de Pirassununga, esta Comissão - de Justiça, Legislação e Redação, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 1965.

  
José Francisco Ribeiro  
Presidente e Relator.

  
Messias Xavier de Souza

Membro

  
Francisco Domingos  
Membro.